

**SuperBike Brasil 2020**  
Atualizado em 03/03/20

**Regulamento Técnico Específico**  
**Categorias SuperBike 1.000cc Pro / Extreme / Evo**

**1- Considerando que;**

- A) O Regulamento técnico específico de cada categoria automaticamente se sobrepõe ao texto do Regulamento Técnico Geral.
- B) A aparência da motocicleta pronta para competição deve ser o mais fiel e aproximado possível das marcas e modelos originais disponíveis e comercializados ao público.
- C) Todas as motocicletas aceitas nesta categoria devem ter motorização 4 T e serem motos de fabricação em massa, assim como estarem homologadas pela FIM.

As motos das seguintes cilindradas estão liberadas para correr na categoria SBK;

**Para a categoria SuperBike Pro:**

- De 700cc, até 1.499cc 4 tempos, 2, 3 ou 4 cilindros
  - A cilindrada deve ser mantida como original
- D) A preparação das motos é liberada dentro dos critérios aqui descritos.
  - E) Eventuais dúvidas devem ser enviadas por escrito à organização através do e-mail: info@superbike.com.br, com o texto “Regulamento Técnico” no campo assunto. Tais questões serão avaliadas e terão sua primeira resposta em até 48h. \* Assuntos técnicos somente tem validade quando tratados por escrito, formalmente.
  - F) Lembrando que ainda assim impasses serão avaliados e eventualmente julgados pelos poderes sociais que arbitram e homologam este regulamento.

**2- Breve Resumo**

A categoria SuperBike Pro tem seu regulamento técnico espelhado em parte ao da mesma categoria do Mundial de SuperBikes. Em especial no item “moto” o qual pode, de forma geral, receber preparação em todos os itens (exemplos: cambio, alternador, cabeçote, carcaça, entre outros), exceto pistões, bielas, e virabrequim, que devem ser mantidos originais, ou com as mesmas características \* mesmo peso, tamanho e dimensões, além do mesmo material.

- 1) Partes do chassi mais relevantes como balança, quadro A, bengalas, e conjunto dianteiro completo da mesa, devem obrigatoriamente ser mantidos originais.
- 2) Todo sistema elétrico (chicote) e eletrônica (ECU) tem sua total e completa substituição ou preparação permitida, assim como o uso de telemetria também é liberado.

**3- Itens liberados**

Os itens aqui listados **PODEM** ser preparados, ou substituídos por opções que provenham mais performance, e ofereçam reconhecida qualidade e segurança;

- ✓ Sistema completo de freio – discos, pinças, pastilhas, flexível e acionador
- ✓ Pedaleiras, barras, clamps
- ✓ Escapamento
- ✓ Rodas
- ✓ Relação
- ✓ Eletrônica
- ✓ Acelerador
- ✓ Radiador

- ✓ Alternador
- ✓ Painel
- ✓ Suspensão traseira completa
- ✓ Suspensão dianteira apenas cartuchos
- ✓ Quadro B
- ✓ Link da suspensão traseira
- ✓ Carenagem

#### 4- Itens não liberados, restritos, e de substituição proibida

Os itens aqui listados **NÃO** podem ser preparados, ou substituídos, devendo ser mantidos originais de fábrica.

- ✓ Chassi A
- ✓ Balança
- ✓ Bengalas
- ✓ Conjunto completo da mesa dianteira
- ✓ Cilindrada
- ✓ Bielas
- ✓ Pistões
- ✓ Virabrequim

#### 5- Detalhamento

##### 5.1- Chassi

Partes do chassi tem sua preparação ou substituição proibida/restrita, sendo permitida apenas a troca do link da suspensão traseira por outros modelos que permitam diferentes ajustes.

Os itens descritos abaixo devem ser mantidos originais de fábrica do modelo.

- a) Balança
- b) Quadro A
- c) Mesa, e seu conjuntos completo
- d) Bengalas dianteiras (somente seus cartuchos podem ser substituídos).

##### 5.2- Motor

Os motores da categoria SuperBike Pro, Extreme, e Evo podem ser preparados, e não tem sua potência ou torque restritos a limites ou índices pré-estabelecidos.

Os itens descritos abaixo devem ser mantidos originais de fábrica do modelo.

- e) Conjunto de pistões
- f) Bielas
- g) Virabrequim
- h) Cilindrada

Os itens acima devem ser mantidos originais, e caso sejam substituídos por outro, o mesmo deve manter as características originais, tais como peso, medidas, e material conforme fichas técnicas da FIM.

Breve descrição

Item e) pistões;

Pistões, anéis, pinos e cliques de pistão devem ser peças originalmente montadas e homologadas, sem modificações permitidas.

Item f) bielas;

- a) A biela pode ser alterada ou substituída. O peso deve ser igual ou superior à peça homologada original. O peso do conjunto da biela é o peso homologado (do peso da haste de peso médio) com uma tolerância de +/- 3%.
- b) O material deve ser do mesmo tipo que o item homologado (ou seja, aço, titânio, liga) ou aço.
- c) Se a biela original estiver ajustada com um pequeno dispositivo para encaixe na extremidade, as bielas de substituição também poderão ter um dispositivo do mesmo material que foi instalado na biela original homologada.
- d) Se a biela original homologada não estiver equipada com um pequeno dispositivo para encaixe na extremidade, as bielas de substituição poderão estar equipadas com um dispositivo de qualquer material.
- f) O comprimento de centro a centro (da extremidade pequena para extremidade grande) da haste deve ter o mesmo tamanho que o item homologado original.
- g) Os parafusos da biela são livres, mas devem ter o mesmo peso ou mais peso e o mesmo material que o parafuso original ou um material com peso específico mais alto.

Item g) virabrequim;

Somente as seguintes modificações são permitidas no virabrequim homologado:

- a) As superfícies dos rolamentos podem ser polidas.
- b) Tratamentos de superfície podem ser aplicados ao virabrequim.
- c) O balanceamento é permitido, mas apenas pelo mesmo método que o virabrequim homologado. Por exemplo, metais pesados, isto é, adição de metais Mallory, não são permitidos, a menos que sejam originalmente especificados no manual homologado.
- d) A adição ou redução do peso do virabrequim para atingir um balanceamento de corrida não pode exceder 3% do peso homologado, excluindo a tolerância, conforme mostrado nos documentos de homologação do virabrequim.
- e) O balanceamento deve ser realizado pelo método original, isto é, perfuração ou usinagem e na mesma posição.
- f) O polimento do virabrequim não é permitido.
- g) O eixo da balança deve permanecer como homologado. Nenhuma modificação é permitida.

Item h) cilindrada;

A cilindrada deve ser mantida como original de fábrica.

## **6- Segurança**

A categoria deverá seguir todas as orientações publicadas através das circulares oficiais, e atenderem as exigências do "regulamento técnico geral" em relação aos itens de segurança, lacres e demais preparativos.

## **7- Pneus**

- a) É permitido apenas pneus da marca Pirelli, comprados na secretaria de prova, e que estejam devidamente "selados";
- b) Existe a obrigatoriedade de compra mínima de 1 par de pneu por Etapa;
- c) Pneus "selados" de etapas anteriores podem, desde que em bom estado, serem usados em etapa vigentes, entretanto isso não isenta a obrigatoriedade de compra de 1 par a mais na etapa vigente;
- d) Cada piloto poderá usar no máximo, 9 (nove) pneus novos por etapa, sendo eles no máximo 6 (seis) traseiros.
- e) Pneus de chuva serão da marca PIRELLI, cada piloto poderá adquirir até 8 pneus novos por etapa, em separado ao limite de 8 pneus para pista seca. Sendo que a aquisição pode ocorrer desde a primeira Etapa do Campeonato, e usados durante a temporada quando necessário.
- f) Pneus de chuva só poderão ser usados durante os treinos e corridas após o Diretor de Prova declarar condição de chuva. Ou pista molhada "WET".
- g) Todos os pneus usados no Campeonato obrigatoriamente devem ter um selo de segurança ou uma marcação fornecida pela Organização. A não utilização impedirá o piloto de ingressar a pista, ou acarretará sua automática desclassificação.

- h) As categorias deverão obrigatoriamente usar os pneus indicados e homologados conforme suas especificações.
- i) Para assegurar que a Organização tenha seus pneus disponíveis na etapa, fica estabelecido o prazo de 10 dias de antecedência da corrida como prazo limite para solicitação e pagamento dos mesmos diretamente através da organização do Evento por de fone ou e-mail, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos. Embora as compras dos pneus possam ser feitas durante o Evento, superado esse prazo a organização não garante a disponibilidade de pneus suficientes a todos os participantes, podendo este fator impedir a participação do piloto no Evento.
- j) A Organização não garante a disponibilidade de pneus de chuva aos participantes. Para assegurar seu par sugerimos a aquisição prévia para formação de estoque pessoal de cada piloto.
- k) O não atendimento as pressões mínimas dos pneus irão gerar a imediata desclassificação do piloto.
- l) Ausência do uso de boné Pirelli no pódio acarretará imediata desclassificação.
- m) Práticas complementares poderão ser publicadas através de circulares, e terão valor regulamentar, em especial em relação ao uso de mantas de aquecimento e pressões mínimas.

## **8- Protestos / Recursos e Vistoria**

De ordem técnica;

### **8.1 – Prazo, valor, e procedimento**

O piloto terá até 30 minutos após a bandeirada para ingressar com seu protesto/recurso.

Seu protesto/recurso somente será aceito e terá validade caso;

1. Seja acompanhado de formulário padrão da secretaria de prova, completamente preenchido, e protocolado com dia, hora, e nome do recebedor.
2. Mais o pagamento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em dinheiro ou cartão mediante recibo específico a ser firmado pela Organização.

Cada protesto/recurso demanda um pagamento, e cada protesto/recurso permite a solicitação de um dos grupos de itens abaixo.

- A – Bengalas, mesas e conexões dianteiras.
- B – Quadro A, e balança.
- C – Motor

Quem protesta;

- Perdeu a causa, perde o dinheiro. (Moto vistoriada não tinha nada errado)
- Ganhou a causa, recebe 50% de volta. (Moto protestada estava fora do regulamento)

Quem foi protestado;

- Moto estava fora do regulamento. É desclassificado e não recebe nada.
- Moto estava dentro do regulamento. Recebe 50% do valor para fazer frente aos custos incorridos.

### **8.2 – Instituição**

As vistorias da Categoria SBK serão realizadas por entidade terceira independente e isenta, sob acompanhamento da Organização do SBK Brasil e entidades homologadoras.

Podendo ser elas: SENAI SP, Instituto Mauá, Universidade de São Paulo – USP – Unidade de São Carlos.

### **8.3 – Na prática**

Moto protestada é imediatamente retida por inteira, independente do item a ser vistoriado.

Em até 15 dias uteis é agendada uma vistoria presencial entre;

- Instituto selecionado para a vistoria
- Organização do SBK Brasil e Membros da CBM/APM
- Piloto e Mecânico Protestados
- Piloto e Mecânico Protestante

Moto é manuseada apenas por seu proprietário/piloto/equipe.  
Itens que trazem segredos de preparação como cabeçotes e não fazem parte da vistoria, podem ser manuseados de forma oculta.

O ato da remoção dos itens regulamentares deve ser visualmente acompanhado por todos.  
Uma vez os itens removidos eles devem ser entregues e manuseados apenas pelo vistoriador.

Todos os presentes acompanham e participam de todas as etapas da vistoria.

- Medição
- Pesagem
- Análise diversa

O relatório final de vistoria será emitido em até 10 dias após o dia de término da vistoria física.

A fim de permitir contraprova, os itens vistoriados serão retidos em caixa lacrada por mais 30 dias após a publicação do relatório final de vistoria.

A entidade vistoriadora deverá seguir os critérios técnicos e procedimentos internacionais preconizados pela FIM para desempenhar os trabalhos.

#### **9- Punições**

As punições relacionadas ao Regulamento Técnico Desportivo se dividem em apenas duas variações;

##### **Relacionadas aos Pneus**

Desclassificação da atividade na qual for constatada a infração;

- Pneu sem adesivo
- Ausência de boné Pirelli no pódio
- Pressão abaixo do mínimo estabelecido.
- Pneu invertido

Em caso de recorrência ficara a critério da Direção de Prova a ampliação da punição.

##### **Relacionadas a questões técnicas – peças proibidas**

Desclassificação da atividade realizada por descumprimento do regulamento técnico.

Em caso de recorrência a punição deverá ser aplicada em efeito dobrado. Ou seja, prova seguinte.